CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 569, DE 2025

APROVADO
EM: 10/09/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com A Secretária Responsável **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO PINHEIRO NOBRE, LOCALIZADO NO DISTRITO DA TAÍBA** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **juntamente com a Secretária responsável a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO PINHEIRO NOBRE, LOCALIZADO NO DISTRITO DA TAÍBA** no Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Indicação ora apresentada foi solicitada pelos moradores da rua **João Pinheiro Nobre** e assim se faz necessária pois a pavimentação asfáltica traz diversos benefícios, incluindo melhoria da mobilidade, segurança no trânsito, redução de ruídos, valorização imobiliária e impacto positivo no meio ambiente. Além disso, contribui para a economia, com redução do consumo de combustível e aumento da eficiência no transporte.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 10 dias do mês de Setembro de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA